



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 064/2011-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/5/2011.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa o Ato Executivo nº 033/2011-CSA, que autorizou a admissão de professor Temporário para o Departamento de Economia.**

Considerando o contido no Ato Executivo nº 033/2011-CSA;  
Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 24ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 033/2011-CSA, que autorizou a admissão da professora Mara Lucy Castilho, como Professora Não-Titular, sob o regime de trabalho T-40, para atuar no Campus Sede, Campus Regional de Umuarama, Campus Regional do Arenito (Cidade Gaúcha), Campus Regional de Cianorte e Campus Regional de Goioerê, para o Departamento de Economia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de maio de 2011.

*Clávis de Souza,*  
**Diretor.**